



## Laudo de análise de Qualificação Técnica

Conforme análise feita dia 06 de outubro de 2022 pelo Técnico Responsável portador do RNP nº 0039723534-8 Klecilene Medeiros do Carmo, relativa à Qualificação Técnica Operacional e Profissional do processo licitatório cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBESTAÇÃO NA UBS GUANACES E UNIDADE ESCOLARES NO MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE, julga-se as seguintes empresas do que diz respeito a demonstração de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional:

#### DELSON FERREIRA DA SIVA - ME / CNPJ 34,292,902/0001-60:

### RESPONSAVEL TECNICO: JULYANA QUIRINO DE FREITAS

Apresentou capacidade técnica OPERACIONAL E PROFISIONAL que atenda a Execução de Serviços Especializados em:

a) Instalações/manutenções de Subestações aéreas

#### R DA S N LIMA EIRELI - CNPJ 12.238.278/0001-80:

#### RESPONSAVEL TECNICO: RICARDO DA SILVEIRA NOGUEIRA LIMA

Apresentou capacidade técnica OPERACIONAL E PROFISIONAL que atenda a Execução de Serviços Especializados em:

a) Instalações/manutenções de Subestações aéreas

Klecilene Medeiros do Carmo

Zrans muni

Resp. Técnica P.M. Cascave

RNP: 0039723534-8



# ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### TOMADA DE PREÇOS N° 027/2022/TP ATA COMPLEMENTAR DE ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2022, às 10h30nin, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel -- Ceará, reuniram-se a presidente Sra. Sara Wania de Menezes Pedrosa Leite e ainda, Magali Silva de Lima Almeida e Mônica Ferreira de Oliveira Souza - membros da Comissão, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao procedimenço de licitação de TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022/TP, do tipo MENOR PREÇO GLÐBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES NA UBS GUANACES E UNIDADES ESCOLARES NO MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE. Oficializada a abertura da sessão, a presidente informa que está de posse de relatório de análise técnica, exarada, pelo setor de engenharia do município de Cascavel-ce. Iniciou-se então a análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas 01 - DELTA NORDESTE - DELSON FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 34.292.902/0001-60; 02 - R da S. N. Lima EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.238/278/0001-80. De posse do relatório emitido pelo setor de engenharia, responsável por analise dos requisitos técnicos exigidos no edital. Chegamos ao seguinte resultado: HABILIADOS: DELTA NORDESTE - DELSON FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 34.292.902/0001-60, INABILITADOS: R da S. N. Lima EIRELI, inscrita no CNPJ no 12.238/278/0001-80, Motivo a) Apresentou o cálculo dos índices financeiros em desconformidade com o exigido no item 4.2.4.9 pois não apresentou o índice Solvência Geral (ISG), maior ou igual a um (>1) conforme exigido no referido item. Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação nos mesmos meios de publicação do ato convocatório, tendo em vista a ausência dos participantes na sessão, fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). A Sra. Presidente, verificando não haver nada mais a ser registrado, lavrou a presente ata que vai assinada pela Sra. Presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação

Mûnica Ferreira de Oliveira Souza

Membro da CPL

Moych: Si ha dulla land.

Magali Si va de Lima Almeida

Membro da CPL

Presidente da CPL